



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Plano de Trabalho
() Termo de Colaboração
(x) Termo de Fomento
() Acordo de Cooperação

1-DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA			CNPJ 02.535.229/0001-56
Endereço: Rua Nair Alves e Castro, 113, Bairro Nossa Senhora do Perpetuo Socorro			
Cidade Campo Grande	UF MS	CEP 79062-330	DDD/Telefone (67) 3387-9627
Banco Banco do Brasil - 001		Agência 5783-5	Conta Corrente 12589-X
Nome do Responsável Renata Cortada Dupas			CPF 689.946.801-87
CI/Órgão Expedidor 6.631.115 SSP-SP			Cargo Presidente
Endereço Rua Treze de Junho, 480, apto 1201, Bairro Centro			CEP 79002-430

2-OUTROS PARTICÍPES

NOME			CNPJ
Endereço			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Banco		Agência	Conta Corrente
Nome do Responsável			CPF
CI/Órgão Expedidor		Cargo	
Endereço		CEP	

3-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADE/PROJETO Título do Serviço/Atividade/Projeto: Projeto Subvenção Social	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 meses ARR
Identificação do Objeto: Recursos financeiros para manutenção e operacionalização do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos realizado para 260 crianças e adolescentes atendidas no CICA. Justificativa da Proposição: A Constituição Federal de 1988 incorporou integralmente a Declaração dos Direitos Humanos e, no artigo 227, a Convenção dos Direitos da Criança. Em 1990 surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um instrumento vivo para realizarmos as resoluções necessárias em vários campos da vida brasileira. Seu conteúdo oferece uma nova concepção de infância e adolescência, considerando-os como sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e que gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, com prioridade absoluta. O CICA com objetivo de fortalecer e prevenir o rompimento dos vínculos familiares, de pessoas em situação de vulnerabilidades sociais, realiza através de ações lúdicas, culturais e esportivas, o desenvolvimento de atitudes, habilidades e valores que contribuem indireta, mas, decisivamente para no sucesso na vida das crianças e adolescentes. Este projeto surgiu da necessidade de buscarmos recursos financeiros para manutenção do CICA, uma vez que as parcerias hoje firmadas (privadas e públicas), não dão conta de custear algumas despesas, sendo assim, com este projeto pretendemos pagar folhas e encargos sociais que nesse caso será o pagamento de um educador social, 13º salário de todos os funcionários do CICA, bem como as guias previdenciária, sindicato, DARF e as férias. Utilizaremos o recurso ainda para abastecer os veículos da instituição uma vez que diariamente os mesmos saem em busca de doações e também para levar as crianças/adolescentes em apresentações culturais ou para alguns atendimentos necessários. Pretendemos ainda adquirir materiais pedagógicos para usar nas oficinas ofertadas pelo CICA.		

Descrição da Realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e os serviços, atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O CICA, está localizado na região do Bandeira, território este que apresenta alta vulnerabilidade social e falta de equipamentos sociais. Os perfis dos indivíduos atendidos são de vulnerabilidade e risco social. No território é muito comum a renda familiar ser proveniente de trabalho informal, devido à falta de alfabetização e capacitação e as oportunidades tornam-se escassas, também são muito presentes, questões relacionadas ao vício como álcool e drogas, uma questão social que aumenta os riscos sociais e os rompimentos dos vínculos familiares. **Descrição de metas, serviços, atividades ou projetos a serem executados, pela Organização da Sociedade Civil parceira:** Atender com qualidade as 260 crianças e adolescentes que frequentam o CICA. **Forma de execução dos serviços, atividades ou projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas:** As nossas ações/atividades com as crianças e adolescentes são organizadas em grupos que vão do Grupo 01 ao 08 e são divididos por faixa etária, realizados de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h. Nos grupos são trabalhadas atividades que visem a formação social das crianças e adolescentes através das seguintes ações: Palestras, Dinâmicas, roda de conversa, atividades de Trabalho Manual, Dança, música, oficina de Comunicação, Oficina de Leitura, Oficina de Contação de História, Oficina de Pintura em Tela, Oficina de Artes, Circo entre outras.

META	ATIVIDADE/ AÇÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO / TEMPO DE EXECUÇÃO	RESULTADO PRETENDIDO
1	Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescente.	12 meses ARR	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer um atendimento de qualidade as crianças e adolescentes; • Proporcionar um espaço que estimule a expressividade, a criatividade individual e coletiva, socialização, respeito e a sensibilidade. • Garantir o atendimento de qualidade as crianças e adolescentes.
260			

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas: Para verificação do cumprimento das metas estaremos apresentando lista dos beneficiários do projeto, fotos das atividades realizadas e as notas fiscais e faturas das despesas.

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Execução do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.	Crianças e adolescentes	260	ARR	12 meses ARR

5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) – Despesas Correntes.	R\$ 169.996,00		R\$ 169.996,00
4.4.50.42.00	Auxílio – Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 169.996,00		R\$ 169.996,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Administração Pública Municipal - CONCEDENTE

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 169.996,00					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

Organização da Sociedade Civil - PROPONENTE (SE HOUVER CONTRAPARTIDA)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	13º salário funcionários	R\$ 27.850,34	R\$ 27.850,34
	Guia previdenciária 13º salário	R\$ 2.788,39	R\$ 2.788,39
	DARF 13º salário	R\$ 837,18	R\$ 837,18
	Guia previdenciária (10 meses)	R\$ 3.110,24	R\$ 31.102,40
	Educadora Social (10 meses)	R\$ 1.925,66	R\$ 19.256,60
	Férias funcionários	R\$ 27.605,99	R\$ 27.605,99
Material de Consumo	Gêneros Alimentícios e Mat limpeza (10 meses)	R\$ 2.940,91	R\$ 29.409,10
	Materiais Pedagógicos	R\$ 1.146,00	R\$ 1.146,00
	Combustível (10 meses)	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Material Permanente			
Obras e Instalações			
Total Geral			R\$ 169.996,00

8- Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Autenticação

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.


Renata Cortada Dupas

Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

9- Aprovação

Campo Grande, ____/____/____ de 2023.

José Mário Antunes da Silva
Representante do Órgão/ Entidade Pública